



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**DECISÃO Nº 16, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Outorga concessão para exploração de serviço de transporte aéreo público regular de passageiro, carga e mala postal.

**A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 24, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Portaria nº 536/GC-5, de 18 de agosto de 1999, e considerando o que consta do processo nº 60800.019217/2009-46, deliberado e aprovado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 2 de fevereiro de 2010,

**DECIDE:**

Art. 1º Outorgar, pelo prazo de 10 (dez) anos, concessão para exploração de serviço de transporte aéreo público regular de passageiro, carga e mala postal à sociedade empresária ABAETÉ LINHAS AÉREAS S.A., CNPJ nº 00.317.929/0001-49, com sede social no município de Lauro de Freitas (BA).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
Diretora-Presidente